

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



PORTARIA Nº 069, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

**Concede Licença Prêmio a
Servidora Efetiva.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o que determina o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista do Tupim – Bahia, mais precisamente em seus artigos 121 a 125;

CONSIDERANDO o Requerimento protocolado nesta Prefeitura, solicitando Licença prêmio.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida **Licença Prêmio**, pelo período de três (03) meses, a contar do dia **15.08.2022** até **15.11.2022**, a Servidora Efetiva **Áilla Igaiára Pedreira Oliveira Barreto**, matrícula nº1285, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se às disposições em contrário, com efeito retroativo a 15 de agosto de 2022.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM – BA, em 16 de novembro de 2022.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBÉRICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br